



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº 1473/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PUBLICAÇÃO

Este documento foi tornado público
por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 11/04/2023

EDNA HUSS GARCIA
Auxiliar de Serviços

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.270.000,00 (um milhão duzentos e setenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal n. 1065/2023:

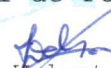
Suplementação (+)				1.270.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	83	10.301.0011.0007.0000	ATENÇÃO BÁSICA	370.000,00
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	84	10.301.0011.0007.0000	ATENÇÃO BÁSICA	900.000,00
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 1.270.000,00 (um milhão duzentos e setenta mil reais).

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2023 e LOA 2023, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de abril de 2023.


José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL


Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra.